



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº132, de 22 de Setembro de 1999.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria nº510, de 07 de Outubro de 1998, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto –lei nº73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº10.001100/99-84:

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 6º do Estatuto Social da **CAPITALIZA – EMPRESA DE CAPITALIZAÇÃO S/A**, com sede na cidade de Curitiba – PR, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 2.593.921,33 (Dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e três centavos) para R\$ 5.281.699,26 (Cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 08 de Fevereiro de 1999.

EUDS PEREIRA FURTADO
Chefe Do DECON